ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua Manoel Pires, nº 471 – Jose Geraldo da Cruz - Juazeiro do Norte-CE

Transcrição requerimentos verbais
Sessão 05/08/2021

Jaqueline Gouveia
VEREADORA

Meu requerimento na tarde de hoje vai a SEMASP, em relação as queimadas nos terrenos que vem acontecendo aqui na cidade, e com essa crescente no número de incêndios urbanos a Defesa Civil Estadual emitiu alerta de que, atear fogo em terrenos baldios é crime ambiental passível de multa que pode chegar a 9.658 reais.

Mas mesmo assim tem quem fique ateando fogo nos terrenos baldios e nós terrenos particulares também, e esse lei de Crimes Ambientais ela prever também, que a multa seja aplicada mesmo se a queima ocorrer em propriedades particulares, como eu havia dito, a justificativa é de que o crime de poluição coloca em risco a saúde humana e de animas, além de destruir a flora.

Desta forma peço que a SEMASP, possa intensificar a fiscalização para identificar e multar essas pessoas que estão incendiando os terrenos aqui na nossa cidade.

COAUTORES

- Lucas do Horto.